

**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 46/2023**

- ✓ **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos  
 CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600  
 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 97/2023  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME O EDITAL  
**Local de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**Observações:**

**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	46,000	UN	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	R\$ 26,0000	R\$ 1.196,00
2	12,000	UN	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	R\$ 312,0000	R\$ 3.744,00
3	19,000	UN	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	R\$ 60,0000	R\$ 1.140,00
4	82,000	UN	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	R\$ 52,0000	R\$ 4.264,00
5	92,000	UN	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	R\$ 27,0000	R\$ 2.484,00
6	550,000	UN	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	R\$ 5,7500	R\$ 3.162,50
7	112,000	UN	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	R\$ 25,0000	R\$ 2.800,00
8	112,000	UN	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	R\$ 25,5000	R\$ 2.856,00
9	40,000	UN	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	R\$ 91,0000	R\$ 3.640,00
10	35,000	UN	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	R\$ 37,5000	R\$ 1.312,50

002

## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	26,000	UN	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	R\$ 92,5000	R\$ 2.405,00
12	21,000	UN	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	R\$ 197,0000	R\$ 4.137,00
13	37,000	UN	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	R\$ 59,0000	R\$ 2.183,00
14	62,000	UN	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	R\$ 65,0000	R\$ 4.030,00
15	64,000	UN	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	R\$ 27,0000	R\$ 1.728,00
16	14,000	UN	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	R\$ 235,0000	R\$ 3.290,00
17	23,000	UN	Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	R\$ 325,0000	R\$ 7.475,00
18	13,000	UN	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	R\$ 65,0000	R\$ 845,00
19	23,000	UN	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento.	R\$ 59,0000	R\$ 1.357,00
20	14,000	UN	Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura	R\$ 45,5000	R\$ 637,00
21	35,000	UN	Locação de cabides para roupas	R\$ 2,8000	R\$ 98,00
22	13,000	UN	Locação de arara para roupas	R\$ 26,5000	R\$ 344,50
23	14,000	UN	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	R\$ 62,5000	R\$ 875,00
24	100,000	UN	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	R\$ 31,7500	R\$ 3.175,00
25	118,000	UN	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	R\$ 10,0000	R\$ 1.180,00
26	20,000	UN	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	R\$ 58,5000	R\$ 1.170,00
27	125,000	UN	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos)	R\$ 267,0000	R\$ 33.375,00

**Valor total dos itens:** R\$ 94.903,50

Palmitos, 16 de Outubro de 2023

**RODRIGO H. TIMM**  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 MUNICÍPIO DE PALMITOS  
 Assinatura do Responsável

003



### MÉDIA DE PREÇO

#### ITENS E MÃO DE OBRA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS

Item	Descrição	unidade	Média Preço
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	UN 20	26,00
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	UN 4	312,00
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	UN 5	60,00
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comp por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	UN 12	52,00
5	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	UN 12	27,00
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	UN 300	5,75
7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN 12	25,00
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN 12	25,50
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	UN 6	91,00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	UN 5	37,50
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	UN 5	92,50
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	UN 5	197,00
13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	UN 6	59,00
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	UN 5	65,00
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	UN 30	27,00
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	UN 4	235,00

17	Locação em arco(redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	UN 10	325,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	UN 6	65,00
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comp	UN 5	59,00
20	Locação de espelho com no mínimo 1 mt alt por 50 cm	UN 5	45,50
21	Locação de cabides para roupas	UN 25	2,80
22	Locação de arara para roupas	UN 4	26,50
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	UN 4	62,50
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	UN 30	31,75
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN 50	10,00
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN 5	58,50
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02(técnicos)	Hora 40	267,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600

### PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: *Eduardo Frederico Carvalho*  
CNPJ: 49.865.903/0005-24

DATA: 29/09/2023

#### ITENS E MÃO DE OBRA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS

Item	Descrição	unidade	Preço
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	UN	25,00
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	UN	280,00
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	UN	55,00
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comp por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	UN	60,00
5	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.	UN	25,00
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	UN	6,50
7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN	20,00
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.	UN	20,00
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	UN	85,00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	UN	30,00
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher...	UN	90,00
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata	UN	200,00

13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	UN	60,00
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	UN	65,00
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	UN	25,00
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	UN	220,00
17	Locação em arco(redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	UN	320,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	UN	50,00
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comp	UN	65,00
20	Locação de espelho com no mínimo 1 mt alt.	UN	45,00
21	Locação de cabides para roupas	UN	3,00
22	Locação de arara para roupas	UN	35,00
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	UN	60,00
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	UN	30,00
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho	UN	10,00
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde	UN	30,00
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02(técnicos)	Hora	260,00

*Eduardo Henrique Carvalho*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600

### PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: CLAUDIA MARON NEMIG

CNPJ: 44.578.225/0001-03

DATA: 28/09/2023

#### ITENS E MÃO DE OBRA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS

Item	Descrição	unidade	Preço
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhas; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	UN	20,00
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	UN	300,00
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	UN	60,00
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comp por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	UN	50,00
5	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.	UN	25,00
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	UN	5,00
7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN	25,00
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.	UN	25,00
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	UN	80,00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	UN	35,00
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher....	UN	90,00
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata	UN	190,00



13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	UN	50,00
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	UN	65,00
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	UN	25,00
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	UN	200,00
17	Locação em arco(redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	UN	300,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	UN	65,00
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comp	UN	50,00
20	Locação de espelho com no mínimo 1 mt alt.	UN	40,00
21	Locação de cabides para roupas	UN	2,50
22	Locação de arara para roupas	UN	20,00
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	UN	60,00
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	UN	28,00
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho	UN	8,00
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde	UN	50,00
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02(técnicos)	Hora	240,00

44.578.225/0001-03

CLAUDIA MARON HEMIG

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 275  
CENTRO - CEP 89887-000

PALMITOS - SC

Claudia M. Hemig



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA INDEPENDÊNCIA N° 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600

### PESQUISA DE PREÇO

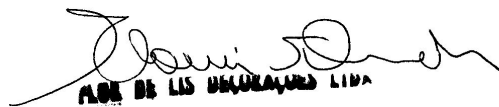
EMPRESA: *Flores de Lis Decorações*  
CNPJ: *73 903 858 00026*

DATA: *27/09/23*

#### ITENS E MÃO DE OBRA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS

Item	Descrição	unidade	Preço
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	UN	30.00
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	UN	350.00
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	UN	50.00
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comp por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	UN	70.00
5	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.	UN	30.00
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	UN	6.00
7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	UN	28.00
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.	UN	28.00
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	UN	95.00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	UN	47.00
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8, 10(Cor a escolher....	UN	98.00
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata	UN	198.00

13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	UN	6000
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	UN	7000
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	UN	3500
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	UN	28000
17	Locação em arco(redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	UN	35000
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	UN	7000
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comp	UN	6000
20	Locação de espelho com no mínimo 1 mt alt.	UN	4800
21	Locação de cabides para roupas	UN	3000
22	Locação de arara para roupas	UN	2400
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	UN	7000
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	UN	3500
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho	UN	1000
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde	UN	6500
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02(técnicos)	Hora	29000

  
 JOANA DE LIS SILVA LIMA



**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Administração e Finanças  
Diretoria de Licitações

FOLHA  
Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**Processo Licitatório Nº 0066/2023**  
**Pregão Eletrônico Nº 0038/2023**

**QUADRO DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES GERAIS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MENOR PREÇO ITEM LOTE**

**LOTE 1:**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	UN	Locação de Plantas ornamentais verdes tipos: areca, palmeiras, buchinho com vasos (de madeira ou mdf), nas medidas de no mínimo 30 cm de diâmetro profundidade por 30 cm de altura.	18,0000	540,00
2	20,000	UN	Locação de Estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,80 metros de altura e no mínimo 3 metros de comprimento. (Para ser usado também como divisor de ambientes)	40,0000	800,00
3	3,000	UN	Locação de Pergolado de madeira medindo no mínimo 3 metros de altura por 3 metros de comprimento e 3 metros de profundidade.	600,0000	1.800,00
4	8,000	UN	Locação de Tapete felpudo na cor vermelho, marrom, bege, rosa, azul, verde ou preto, medindo no mínimo 2 m de comprimento por 2,5 metros de largura.	70,0000	560,00
5	30,000	UN	Locação de Tecidos em cetim ou jacquard nas cores branco e azul royal medindo no mínimo 4 metros de comprimento por 2,80 metros de altura.	150,0000	4.500,00
6	100,000	UN	Locação de Toalhas em Oxford ou cetim redondas brancas medindo no mínimo 2,80 metros em diâmetro.	18,0000	1.800,00
7	400,000	UN	Locação de Capas de cadeira na cor branca ou preta no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás.	7,0000	2.800,00
8	100,000	UN	Locação de Tecidos em Oxford, cetim ou jacquard, tipo cobre mancha nas tonalidades em verde, bege, azul, vinho, vermelho, amarelo, marrom, laranja, prata, branco, rosa ou preto, formato quadrado com medidas de no mínimo 1,40 metros.	8,0000	800,00
9	30,000	UN	Locação de Tecidos em helanca lisos mantendo os tons de: (verde, azul, vermelho, lilás, amarelo, marrom, laranja, prata, branco, rosa, preto) medindo no mínimo 4 metros de comprimento por 1,40 metros de largura.	50,0000	1.500,00
10	150,000	UN	Locação de Arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes, tamanho aproximado: 30 cm de comprimento por 20 cm de largura.	180,0000	27.000,00
11	20,000	UN	Locação de Colunas de balões em látex coloridos com 3 metros de altura, contendo 80 balões coloridos, nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, laranja, dourado, prata, branco, rosa, preto, com balões nas polegadas: 6,7,8,10.	600,0000	12.000,00
12	20,000	UN	Locação de Arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex em 8 polegadas, utilizando uma quantidade no mínimo de 175 balões coloridos, nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, laranja, dourado, prata, branco, rosa, preto.	850,0000	17.000,00



**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Administração e Finanças  
Diretoria de Licitações

FOLHA  
Nº \_\_\_\_\_

13	15,000	UN	Locação de Poltronas grandes, revestida em couro E ou tecido resistente, sem estampa, capacidade para 1 pessoas sentada de até 150 kg.	150,0000	2.250,00
14	10,000	UN	Locação de Mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 cm de comprimento por 0,70 cm de largura, aproximadamente 0,70 de altura.	150,0000	1.500,00
15	10,000	UN	Locação de Mesa de apoio redondas e/ou quadradas em ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 0,50cm de diâmetro.	60,0000	600,00
16	5,000	UN	Locação de Tapete passarela nas cores vermelho ou azul, medindo no mínimo 15 metros de comprimento por 1,5 metros de largura.	220,0000	1.100,00
X 17	10,000	UN	Locação de Lançador de confete elétrico voltagem 220 volts.	300,0000	3.000,00
X 18	25,000	UN	Locação de Bonecos de Balões temáticas de 0,50 cm a 1,20m de altura.	300,0000	7.500,00
19	10,000	UN	Locação de Arco em ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões.	350,0000	3.500,00
X 20	15,000	UN	Locação de Arranjo de flores artificiais de no mínimo 40 flores diversas em sua composição.	90,0000	1.350,00
21	5,000	UN	Locação de Biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 0,50 cm de largura por 2,0 metros.	70,0000	350,00
22	20,000	UN	Locação de Praticáveis em madeira, medindo no mínimo 0,50 de largura por 2,0 metros de comprimento, altura mínima de 20 cm.	100,0000	2.000,00
23	20,000	UN	Locação de Ponto de iluminação em led, tipo "canhão" com no mínimo 12 led 3w RGB.	70,0000	1.400,00
24	5,000	UN	Locação de Cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 metros de comprimento.	280,0000	1.400,00
25	60,000	HR	Serviços de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem, com 02 (dois) técnicos.	300,0000	18.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	115.050,00

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

- **Prazo de entrega:** Em até 10 dias, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento.
- **Prazo de vigência:** 12 meses.
- **Local de entrega:** Indicado pela Secretaria competente.
- **Condições de pagamento:** após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Secretaria competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

Item	Descrição	Educ	social	adm	Total
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, bucinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.				46
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento.	20	10	6	12
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	4	5	2	19
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comp por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação.	5	6	2	82
5	Locação de toalhas em jacuar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	12	50	10	92
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	12	20	10	550
7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	300	50		112
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	12	50		112
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes.	6	10	4	40
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	5	10		35
11	Locação de colunas de balões em latex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	5	10		26
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em latex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	5	5	1	21
13	Locação de poltronas revestidas em couro e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	6	5	6	37
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	8	2	2	62
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	10	2	2	64
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	4	6	1	14
17	Locação em arco(redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	10	3		23
18	Locação de bômbô de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	6	2		13
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comp	5	3	5	23
20	Locação de espelho com no mínimo 1 mt alt por 50 cm	5	3	1	14
21	Locação de cabides para roupas	25	10		35
22	Locação de arara para roupas	4	4		13
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	4	5		14
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	30	10	10	100
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	50	10	8	118
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	5	10		20
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02(técnicos)	40	150	30	125



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC  
CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600  
E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

Pág. 1 de 1

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 97/2023  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE - LOTE  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME O EDITAL  
**Local de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**Observações:**

Palmitos, 16 de Outubro de 2023

DAIR JOCELY ENGE

DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito de Palmitos

015

**Protocolo**

Pregão Presencial nº 46/2023

**Objeto resumido:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 27/10/2023

**Data de abertura dos envelopes:** 27/10/2023 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: \_\_\_\_\_ Nome completo do responsável da empresa  
CNPJ: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_ RG ou CPF do responsável  
Rua: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data da retirada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ hora \_\_\_\_:\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ Assinatura do responsável  
Fone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_-\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tipo de Licitação: **Pregão Presencial Para Registro de Preço.**

Forma de Julgamento: **Menor Preço Por Lote.**

Forma de Fornecimento: **Parcelada.**

Regência: **Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 14:00 horas do dia 27/10/2023.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 27/10/2023, às 14:30 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

**1 OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES**, em conformidade com as características descritas no Anexo I.

**2 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO**

2.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

2.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), em dias úteis, no horário de expediente.

2.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

2.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

2.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41. Lei nº 8.666/93).

2.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

**3 APRESENTAÇÃO**

3.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio, inicialmente receberá as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023</b> <b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>PROPONENTE: (razão social)</b> <b>CNPJ:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023</b> <b>ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO</b> <b>PROPONENTE: (razão social)</b> <b>CNPJ:</b>
---	--

3.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no



mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

#### 4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Serão admitidas a participar desta Licitação as interessadas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma licitante.

4.3 Será admitido, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente**, os documentos especificados nos itens a seguir:

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante com foto; **ou**

b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; **ou**

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos declinados no subitem 4.4.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, os mesmos deverão estar autenticados.

4.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo III).

4.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição** (Anexo IV).

4.7 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

4.8 As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.9 *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.*

4.10 Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.

4.11 Não será admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

4.12 A não apresentação de um dos documentos elencados no item 4.6 e 4.7, ocasionará a desconsideração de tal condição.

#### 5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) **impresa**, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

*[Assinatura]*

5.2.1 Quando for o caso, poderão ser acrescentadas referências que a proponente considerar necessárias, desde que não subtraíam as especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo sua perfeita identificação pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) desta Licitação.

5.2.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.2.4 A falta de data, assinatura ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim.

**Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".**

5.3 A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

## 6 HABILITAÇÃO

6.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.

6.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 Certidão Negativa de Débitos Federal.

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Estadual.

6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6.1.6 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

6.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011).

6.1.8 As certidões negativas do domicílio ou sede da licitante devem estar válidas na data de apresentação dos envelopes.

6.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens 6.1.3 a 6.1.7 acima, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.

6.1.10 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei nº 8.666/93 (Anexo VII).

6.1.11 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e, de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo VIII).

6.1.12 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.13 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VI).

6.1.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Expedida Pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

6.1.14.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

6.1.14.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

6.1.15 Comprovação, para fins de demonstração de capacitação operacional, de possuir aptidão para a execução dos serviços, mediante a apresentação de atestado/certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado de que a Empresa proponente executou a qualquer tempo, serviços de característica semelhantes ao licitado.

6.2 Ao Pregoeiro, reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

6.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



6.5 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**A) Os documentos necessários à Proposta e a Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que cópia de documento sem autenticação, será considerada nula, ocasionando assim, a desclassificação do licitante, sob pena de inabilitação nos termos deste edital.**

**B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.**

**C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.**

#### **7 ENTREGA DOS ENVELOPES**

7.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceito a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicado para protocolo.

7.2.1 O Município de Palmitos, o(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para a licitante, se os envelopes não forem entregues para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, junto ao Setor de Licitações.

7.2.2 Portanto, mesmo que a postagem nos correios tenha ocorrido em data e horário anterior àqueles disciplinados neste edital, se os envelopes não estiverem no departamento de licitações tempestivamente, haverá a abertura dos envelopes recebidos, não sendo cabível qualquer recurso para admissão dos documentos postados, mas não recebidos em tempo hábil.

7.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

#### **8 ABERTURA E JULGAMENTO**

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes e das licitantes participantes, procedendo como adiante indicado.

8.2 Realizar-se-á o credenciamento das interessadas ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Quarta do presente Edital.

8.2.1 A não comprovação de que possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é ME, EPP ou MEI (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes que os entregaram até o dia e horário aprazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos entregues, procedendo, em seguida, à verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Lote** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor.

8.4.3 Na hipótese do não atendimento ao subitem 8.4.2, o pregoeiro classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

- 8.4.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior, será oportunizado para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior preço.
- 8.4.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.
- 8.4.4.2 Fica ao encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).
- 8.4.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.
- 8.4.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 8.4.4.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.
- 8.4.4.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 8.4.4.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.4.5 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.
- 8.4.6 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.4.7 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **ME, EPP ou MEI**, a mesma será declarada vencedora do certame.
- 8.4.8 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe multa de 2% sobre o valor da proposta apresentada, e retomando a licitação na forma do item 8.4.9.
- 8.4.9 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.
- 8.4.10 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:
- I - a **ME, EPP ou MEI** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - não ocorrendo a contratação da **ME, EPP ou MEI**, na forma do inciso I deste item, serão convocados os remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º, do art. 44, da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME, EPP ou MEI** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.4.11 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º, da LC 123/2006).
- 8.4.12 Na hipótese de não contratação, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.4.13 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **ME, EPP ou MEI**.
- 8.4.14 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.4.15 Será desclassificada a proponente que:
- a) deixar de atender alguma exigência constante neste Edital;
  - b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;
  - c) apresentar valores manifestamente inexequíveis.
- 8.4.16 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante prove que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.4.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.
- 8.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **ME, EPP ou MEI**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1 o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2 o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **ME, EPP ou MEI** licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, parágrafo 1º, Lei nº 123/06).

8.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, a licitante **ME, EPP ou MEI** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizará renúncia ao direito de recorrer.

8.7 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão constatados as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.

## 9 RECURSOS

9.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).

9.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.5 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 Os recursos e as contrarrazões, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

## 10 ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e encaminhar o processo à Autoridade competente para homologação.

10.2 Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e a homologação do processo pela Autoridade competente, somente ocorrerá após apreciação e decisão recursal.

10.3 Homologado o resultado pelo Município, a(s) licitante(s) vencedora(s) e as demais licitantes que concordaram em assinar a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada terão prazo máximo de 5 (cinco) dias para comparecer no Departamento de Licitações do Município e assinar a referida Ata.

10.3.1 Poderão ser contratadas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições da primeira colocada, observando-se o seguinte:

a) As fornecedoras ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

10.3.2 As demais fornecedoras serão classificadas neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

10.4 A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

10.4.1 Nas hipóteses de recusa da(s) adjudicatária(s) em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assiná-la, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

10.5 No caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não apresentar(em) situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada;

b) Na ausência, impossibilidade ou recusa das empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas.

10.6 A critério do Município, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

## **11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO**

11.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

11.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

11.4 O Município monitorará e poderá rever o(s) preço(s) registrado(s) a qualquer tempo, em decorrência da redução do(s) preço(s) praticado(s) no mercado ou, de fato, que eleve os custos do(s) item(ns) registrado(s).

11.4.1 O Município convocará a(s) fornecedora(s) para negociar o(s) preço(s) registrado(s) e adequá-lo(s) ao(s) preço(s) de mercado, sempre que se verificar aquele(s) acima deste(s).

11.4.2 Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

11.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela fornecedora (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

11.4.4 As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93.

11.5 A contratação com a(s) licitante(s) vencedora(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar.

11.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

11.7 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e autorização do Município, desde que com anuência do fornecedor e que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.8 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## **12 ENTREGA E RECEBIMENTO**

12.1 A solicitação de entrega do que consta no objeto deste Edital será efetivada pelo Município de Palmitos, por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do mesmo.

12.2 A contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá entregar o que consta no objeto deste Edital em até em até 10 dias.

12.3 Deverá ser entregue neste Município, conforme orientação da Secretaria ou Departamento competente, a quem caberá analisar recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

12.4 O constante no objeto deste Edital será recebido pelo Município, o qual deverá promover a análise para o recebimento definitivo do mesmo.

12.5 Não será aceito o fornecimento em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, observado o disposto no art. 76 da Lei n. 8.666/93.

12.6 O recebimento definitivo se efetivará com a atestação da secretaria ou Departamento requerente de que o mesmo atende a todas as exigências estabelecidas no edital.

12.7 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

12.8 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

12.9 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

### **13 CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

13.1 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas da Ata enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

13.2 A contratada será responsável por eventuais danos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a repará-los, ou a indenizar a Administração e/ou a terceiros do prejuízo causado.

13.3 Havendo variação de preços de mercado, que inviabilize o cumprimento na forma licitada, a contratada deve informar o órgão solicitante antes do recebimento das Autorizações de Execução.

### **14 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

14.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

14.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

14.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 deste Edital.

### **15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

15.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

15.3 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

### **16 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

16.1 **Caberá à CONTRATADA:**

16.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

16.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

16.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

16.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

16.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;



16.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

16.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

16.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

**16.2 Caberá ao MUNICÍPIO:**

16.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

16.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

16.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

16.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que a licitante vencedora cumpra todas as formalidades e exigências previstas.

**17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

17.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Joarez Rossini e Olir Roque Gonzatti e as Srs. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi e como Fiscais, o Sr. Joubert Luiz Zanatta e as Sras. Marlene Back, Chirlei Steffens e Iva Cristina Zittlau, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

17.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

**18 DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

18.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

18.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

18.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

18.8 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

18.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

18.11 São partes integrantes deste Edital:

a) Anexo I - Termo de Referência;

b) Anexo II - Credenciamento;

c) Anexo III - Declaração para Habilitação;

d) Anexo IV - Declaração de ME, EPP ou MEI;

e) Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preço;

f) Anexo VI - Declaração Quadro Societário;

g) Anexo VII - Declaração de Idoneidade;


- h) Anexo VIII – Declaração de Trabalho do Menor; e
- i) Anexo IX - Proposta de Preços (modelo).

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

Palmitos – SC, 16/10/2023.

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY  
ENGE 03184587991  
ND: CNBR, CN=CP/Brasil, OU=VideoConferencia, OU=+5520273000159, OU=Secretaria de Recursos Federal do Brasil, OFB, OU=RF8-CPFF AD, OU=sem-branco, C=BR, CN=DAIR JOCELY ENGE 03184587991  
Localização:  
Data: 2023.10.16 10:59:57-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

**DAIR JOCELY**  
**ENGE:031845**  
**87991**  
**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**



**Roberto José Stefani**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/SC 40.221**

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

#### OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

#### JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

EM NOSSO MUNICÍPIO SÃO REALIZADOS DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, NAS MAIS VARIADAS CATEGORIAS, COMO FESTIVIDADES DE DANÇA E MÚSICA, ENCONTROS CULTURAIS, PALESTRAS, COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, 7 DE SETEMBRO, NATAL ENTRE OUTROS, REALIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS E TAMBÉM PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MUITOS DESTES EVENTOS NECESSITAM DE UMA PREPARAÇÃO PARA ADEQUADA RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS E EMBELEZAMENTO DO EVENTO, TORNANDO O MAIS ATRATIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. COMO NÃO CONTAMOS EM NOSSOS QUADROS E NEM TEMOS MATERIAL NECESSÁRIO PAR TAL FINALIDADE, É IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DO DEVIDO SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE EVENTOS.

#### JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por lote**.

#### DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Máx.
01	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	46	UN	26,00
02	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	12	UN	312,00
03	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	19	UN	60,00
04	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	82	UN	52,00
05	Locação de toalhas em jacuar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2.50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	92	UN	27,00
06	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	550	UN	5,75
07	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	112	UN	25,00
08	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	112	UN	25,50

09	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	40	UN	91,00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	35	UN	37,50
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	26	UN	92,50
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	21	UN	197,00
13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	37	UN	59,00
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	62	UN	65,00
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	64	UN	27,00
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	14	UN	235,00
17	Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	23	UN	325,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	13	UN	65,00
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento.	23	UN	59,00
20	Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura	14	UN	45,50
21	Locação de cabides para roupas	35	UN	2,80
22	Locação de arara para roupas	13	UN	26,50
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	14	UN	62,50
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	100	UN	31,75
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	118	UN	10,00
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	20	UN	58,50
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos)	125	HR	267,00

#### RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

#### CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

# ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_/2023

## Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação  
instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de  
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer  
e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2023

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2023

## Declaração ME, EPP ou MEI

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ é ME, EPP ou MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2023

### MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2023, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços nº \_\_\_\_/2023, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2023.

Item 01 – \_\_\_\_\_, Quantidade - \_\_\_\_\_, Unidade de medida - \_\_\_\_\_.

1º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_, no valor de \_\_\_\_\_;

2º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_;

3º. Colocado – Empresa \_\_\_\_\_.

(...)

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2023 e seus anexos;

b) Proposta da Empresa Registrada.

#### 3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.



#### **4 ENTREGA E RECEBIMENTO**

- 4.1 A solicitação de entrega do que consta no objeto deste Edital será efetivada pelo Município de Palmitos, por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do mesmo.
- 4.2 A contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá entregar o que consta no objeto deste Edital em até em até 10 dias.
- 4.3 Deverá ser entregue neste Município, conforme orientação da Secretaria ou Departamento competente, a quem caberá analisar recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 4.4 O constante no objeto deste Edital será recebido pelo Município, o qual deverá promover a análise para o recebimento definitivo do mesmo.
- 4.5 Não será aceito o fornecimento em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, observado o disposto no art. 76 da Lei n. 8.666/93.
- 4.6 O recebimento definitivo se efetivará com a atestação da secretaria ou Departamento requerente de que o mesmo atende a todas as exigências estabelecidas no edital.
- 4.7 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
- 4.8 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 4.9 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

#### **5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.
- 5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.
- 5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.
- 5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

#### **6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA**

- 6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- 6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

#### **7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA**

- 7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;
- 7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
- 7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.
- 7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.
- 7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 7.6 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.
- 7.7 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

#### **8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;
- 8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;
- 8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;
- 8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

- a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
  - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
  - b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor ..... e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Palmitos (SC), em .....

Prefeito Municipal

Fornecedor

Assessor Jurídico

# ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2023

## DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À \_\_\_ (Entidade de Licitação) \_\_\_

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2023

## Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2023

## Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO IX

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

Razão: \_\_\_\_\_  
Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_

Item	Especificação	Quant	Unid.	Preço Unit. RS
1				

Valor total do Lote RS:

Validade: \_\_\_\_\_ dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

### Dados para Depósito Bancário:

Banco: _____			
Agência:	_____	Dígito:	_____
Conta:	_____	Dígito:	_____

### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	_____
CPF e RG:	_____
E-mail:	_____

Data e Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

038



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
 RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos  
 CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600  
 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br

## PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	97/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	97/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Número da Licitação:</b>	46/2023-PR
<b>Data do Processo:</b>	16/10/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	27/10/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 16 de Outubro de 2023

Roberto José Stefani  
 Roberto José Stefani  
 Assessor Jurídico  
 OAB/SC 40.221

039



Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

**Re: Edital de decoração**

De Instituto Premium &lt;contato.institutopremium@gmail.com&gt; em 02-10-2023 15:05

Detalhes Texto simples

Prezados.

Da análise da minuta do edital licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, em conformidade com as características descritas no Anexo ", constatamos sua regularidade, pois: \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; \* a modalidade é adequada; \* foram atendidos os requisitos legais; e, \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em seg., 2 de out. de 2023 às 10:02, &lt;licitacao@palmitos.sc.gov.br&gt; escreveu:

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93.

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Anderson Trasser - Presidente
- MARCELO NOETZOLD - Membro
- SOFIA MARIA CASTOLDI - Membro
- LAIRES CANTON - 1º Suplente
- ONÁVIO PEDRO SEIBERT - 2º Suplente

Art. 2º. Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nomeados:

- LAIRES CANTON - Pregoeiro
- ONÁVIO PEDRO SEIBERT - Pregoeiro Suplente
- MARCELO NOETZOLD - Membro
- SOFIA MARIA CASTOLDI - Membro
- JVA CRISTINA ZITULAU - 1º Suplente
- ELINDU SCHLOSSER - 2º Suplente

Art. 3º. A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º. São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame, sob o regime de preço fixo.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 207, de 03 de abril de 2023.

Palmitos, 03 de abril de 2023.  
  
 DAI JOCELY ENGE  
 Prefeito Municipal

106, de 03, de dezembro de 2022.

Município de Palmitos - SC, em 05 de abril de 2023.

DAIR JOCELY ENGE  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicação em local de costume

Rodrigo Henrique Timm  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Steffen  
 Assessor Jurídico  
 OAB/SC 93221

Produção de Publicação N.º 0336/2023  
 Site: Palmitos.sc.gov.br  
 Período de Publicação: 03/04/23  
 a 11/04/23  
 MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC, 03/04/23  
 Responsável: *Suzanna Piedade Salgado*  
 VALERIA DONDELLI  
 Responsável Social  
 Matrícula 1524.03  
 Município de Palmitos/SC

Protocolo nº 22.2022  
 154 99 200 100 100 100  
 154 99 200 100 100 100  
 154 99 200 100 100 100  
 154 99 200 100 100 100  
 154 99 200 100 100 100

# CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

**Andressa Triacca**

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias 04/11 a 09/11 de 2021.

Carga horária: 12 horas


CNPJ 105088430002-38



042



Dudson Séraine  
Vice-Presidente

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b> RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 E-mail: gabinete@palmitos.sc.gov.br Site: www.palmitos.sc.gov.br	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>  <b>Nº 46/2023</b>
	Processo Adm.: 97/2023 Data do Processo: 16/10/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 97/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 382023/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/10/2023 as 14:30, no endereço, RUA INDEPENDÊNCIA, 100, Palmitos - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 46/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

### Objeto do processo:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

Protocolo de Publicação N° 0801/2023  
 Atc Aviso nº 97  
 Período de Publicação: 16 10 23  
 a 27 10 23

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 16 10 23

Vanessa Bondan Vaccarin  
 Responsável

VANESSA BONDAN VACCARIN  
 Tec. Adm. Educacional  
 Matrícula 1524-03  
 Município de Palmitos/SC

Palmitos, 16 de Outubro de 2023

  
 Andressa Triacca  
 Depto. de Licitações  
 Município de Palmitos

Pregoeiro da Licitação

043



### COLUNA DO PRATES

LUIZ CARLOS PRATES  
redacao@diariodiguacu.com.br



## Papas na língua

Será que a língua é mesmo a mensageira do coração? Se o for, bah, precisamos ter muito mais cuidados com a postagem das nossas mensagens, postagens através da língua. A leitora sabe que me extenuo falando dos significados e da importância da fala, do que falamos ao longo da vida. Não é o coração que nos empurra do barranco, é a língua. O coração pode mandar a mensagem, mas se a língua disser não, a flecha eventual não será disparada. Antes de entrar no assunto que me traz a esta reversa, preciso relembrar, passagem e mais uma vez, a sentença secular dita por Baltazar Gracián, um padre espanhol, jesuíta, 1601/1659. Esse padre sagaz escreveu várias vezes, alertando as pessoas como um sinal vermelho de trânsito: - "Fala,

se queres que te conheça"! Na mosca, acertou em cheio. Esta semana, mais uma "fazendeira" foi detonada, saiu do programa A Fazenda, da Record. A moça, chamada de Cariúcha, obteve poucos votos para continuar no programa, votação popular. Entre as críticas que mais fizeram a ela estava a de falar mal das pessoas. Defendendo-se, após a saída do programa, a moça disse que - "Sou assim mesmo, não tenho papas na língua, é o meu jeito". Muita gente diz isso, mas é a velha história do semear e colher. Nossas palavras nos revelam que, por mais que tentemos segurar a língua, as observações indevidas saem, ferem, acabam com negócios e relacionamentos. Valeu para a moça do programa na tevê, vale para nós todos os dias. Diante de uma real ou

imaginada desfeita de alguém, nossa tendência é dar o troco, dar o troco com a língua. E a língua, se não tiver sido muito bem-educada, ela vai dizer o que não deve ou devia. Vai. Já fizemos muito disso, todos nós, e quantas vezes choramos pitangas mais tarde? É tarde, foi tarde. Bom, não vamos longe e por encaminhar esta conversa enjoadada, leitora, não foi de graça que um dia um sábio disse - "Cala-te e ter-te-ão por sábio"! Não ter papas na língua é ou não terido educação no período de aprendizado, lá atrás na infância, ou não estar nem aí para as consequências. Todos os divórcios, todos os negócios, todas as nossas crenças que faliram começaram nos pensamentos e passaram pela língua, nas palavras. O coração é ditador? E a língua é serva...

## ANÚNCIO

Anúncios, publicidades bem-feitas dão resultados. Não anunciar é não vender, é obnubilação mental muitas vezes. Duas jovens, dessas que andam por aí nas tevês e redes sociais, fizeram uma "live commerce" sobre um hidratante labial, produto recém-lançado. A manchete, horas depois, foi esta: - "Larissa e Maísa fazem live e vendem R\$ 40 milhões em hidratante em 20 minutos". As farmácias venderam. É isso, quem não anuncia não vende, estoca...

## DIFERENTES

Reportagem sobre o "ambiente digital", a manchete era: - "População é a favor do cancelamento virtual". Ah, vão achar o que fazer! Lá pelas tantas, no texto da reportagem, lia-se: - "Uma porcentagem enorme acha que não vale a pena conversar com quem pensa diferente". Depende. Depende da educação da outra pessoa, se ela pensar diferente, mas for educada qual o problema? Vamos aprender juntos. E as nossas postagens, são educadas?

## FALTA DIZER

Ah, antes que esqueça, falei de papas na língua? Cuidem-nos. Não ter papas na língua é, mais das vezes, falta de recursos para bons argumentos, não, sem antes, ser falta de educação e de respeito. Abramos os olhos com essa história de que os outros são sempre os culpados...

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapicó, SC, torna público que dia 01 de novembro de 2023, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia Nº 402/2023, destinada a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE COLATTO", Protocolo até as 13:50 horas do dia 01 de novembro de 2023. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapico-sc.gov.br, no endereço: AV. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapicó, 06 de outubro de 2023.  
Valmor Junior Scarlari - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento IDTCE: 888BEA0C54138A865573A8685C10BB6B4BF8C75

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 27/10/2023 ATÉ AS 14:00 HORAS. DATA DA ABERTURA: 27/10/2023 AS 14:30 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA OU SITE WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR. PALMITOS, 16 DE OUTUBRO DE 2023. DAIR JOCELY ENGE - PREFEITO MUNICIPAL.**

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo Adm. Nº: 327/2023.  
Tema: LICITAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 3/2023.  
Tipo: Construção  
Objeto: LICITAÇÃO DE OBRA TIPO: Pavimentação Asfáltica da Rua Valde Sarcio e Rua Manoel Pedroni trechos 02,03 e 04. Localização: Vila Nova e Pavimentação Asfáltica sobre calçamento Rua Henrique Guimarães Rua Odinei Lira Rigo e Trecho 01 Rua Manoel Pedroni. Área total de 1931,67 m². PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.  
Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2023.  
Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2023.  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toranzo, 069, nos dias úteis, das Segundas à Sextas, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 3345-0045. www.santagiodosul.sc.gov.br  
SANTIAGO DO SUL, 16 de outubro de 2023.  
JULCIAR A. LORENZETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**  
Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução de projeto para reforma e revitalização da praça, com área total de terreno 2.052,57 m² e construção de benfeitorias 48.000 m², ampliação do palco de 19,30 m², com recursos provenientes do PROCESSO SCC 13561/2023, vinculado a PORTARIA CONJUNTA SGG-SEF Nº 005/2023, de 05.10.2023, objeto Investimento em obras de infraestrutura urbana - revitalização da Praça Central Aurélio Angelo Bortoluzzi, no Município de Belmonte/SC. ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e recursos próprios. C/c. Projeto de engenharia parte integrante do processo licitatório, cronograma físico, financeiro, memorial descritivo, orçamento estimativo, projetos, e demais especificações técnicas contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 08h00min do dia 01/11/2023, no Dpto. De Licitações da Prefeitura Municipal, a Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, iniciando a fase de lances às 08h10min do mesmo dia. Informações pelo fone (049) 3625-0066.  
Belmonte/SC, 16 de outubro de 2023.  
Jair Antonio Giambelli  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de REGISTRO DE PREÇOS, no dia 30 de outubro de 2023, para a aquisição de DOCEES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE FAMÍLIAS, CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, DO MUNICÍPIO DE PAIAL-SC, EM DATAS COMEMORATIVAS COMO O NATAL, PASCOA E DIA DAS CRIANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 30 de outubro de 2023 e abertas às 08h15min nesta mesma data. Ficando assim alterados os itens bem como as datas conforme edital. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e <https://portal.atende.net/cidadao>, as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045.  
PAIAL - SC, 16 de outubro de 2023.  
NEVIO ANTONIO MORTARI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1386/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado pela sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que até as 07:00 horas do dia 06 de novembro de 2023, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 1386/2023 na modalidade de Pregão Presencial Nº 48/2023, tipo Menor preço - Unitário por item para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1ª de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h00 às 13h00e no e-mail [licitacao@campore-sc.gov.br](mailto:licitacao@campore-sc.gov.br) - Campo Erê - SC, 16 de outubro de 2023. Gilmar Fior de Medeiros - Pregoeiro Oficial. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1381/2023**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023**  
**EXTRATO DE EDITAL**  
O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado por sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que até as 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2023, a comissão Oficial de Licitação do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 1381/2023 na modalidade de Tomada de Preço Nº 18/2023, tipo Menor preço - Global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO 01 DO EDITAL., conforme especificado neste Edital. Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1ª de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15, e no e-mail [licitacao@campore-sc.gov.br](mailto:licitacao@campore-sc.gov.br) - Campo Erê - SC, 16 de outubro de 2023. Gilmar Fior de Medeiros - Presidente da CPL. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.

Soclu

044

químicos para a Secretaria de Meio Ambiente, na Data/Horário: 31/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.brforcopraspl-br](http://www.brforcopraspl-br), UAGS 453230. Chave TCE: 1A0C833662583CA25B1F56C330D9C8766F26FAE. Joinville, 16 de outubro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Belo – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 944586

## LAGES

**RERRATIFICAÇÃO I**  
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 PML  
OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGES.  
O Município de Lages, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias ao Edital em epígrafe. A **sessão de abertura dos envelopes** contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Financeira se realizará às **14:30h do dia 17 (dezoito) de novembro de 2023** SITE: [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br). Lages, 17 de outubro de 2023.  
Guilherme Zanoni  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Cod. Mat.: 944456

## OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0063/2023  
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 30/10/2023, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0105/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0063/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de concertos de pneus e serviços de desmontagem e montagem de pneus, para o exercício de 2024, conforme especificações no Anexo I do edital. Obtenção do edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](http://licitacao2@ouro.sc.gov.br). Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 16/10/2023.  
Claudir Duarte, Prefeito Municipal.  
Registro no TCE: F944B170B3F10D6586D75A233C8AA9AD-25CE7E29  
Cod. Mat.: 944279

MUNICÍPIO DE OURO / SC  
PREGÃO PRESENCIAL N. 0064/2023  
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 30/10/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0106/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0064/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. Objeto: A presente licitação para Registro de Preços, com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e COOPERATIVAS, tem por objeto a contratação de empresa para a instalação de películas automotivas, nano cerâmica, G20, para o exercício de 2024, conforme especificações no Anexo I do edital. Obtenção do edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](http://licitacao2@ouro.sc.gov.br). Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 16/10/2023.  
Claudir Duarte, Prefeito Municipal.  
Registro no TCE: E50868C65D88EE1A61A19FBCC63898210B3651F5  
Cod. Mat.: 944301

## PALMEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023**  
O Município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Henriques, nº. 200, Centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeitura Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO DE EVENTOS ADAIR PAIM DE SOUZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h30min do dia 06.11.2023. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as

condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 16 de outubro de 2023. Presidente da Comissão.  
Cod. Mat.: 944613

## PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 96/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUAL E INTERMUNICIPAL). Data de entrega dos envelopes: 27/10/2023 até às 08:30 horas. Data da abertura: 27/10/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 16 de outubro de 2023. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 944404

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 97/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Data da entrega dos envelopes: 27/10/2023 até às 14:00 horas. Data da abertura: 27/10/2023 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 16 de outubro de 2023. Dair Jocely Engé – Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 944405

## RANCHO QUEIMADO

Aviso de Errata de Licitação - Processo Licitatório nº 77/2023. Tomada de Preço nº 10/2023. O Município de Rancho Queimado, torna Público Errata do Edital de Licitação cujo objeto escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a finalização do parque esportivo do Município, com recursos provenientes do Convênio SCC 10600/2023. Retificou-se a data da sessão de julgamento. Informa-se ainda que a data da sessão alterou-se para dia 07 de novembro de 2023 às 09h00, ocorrendo no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC. Informações: o Edital (Errata) e seus anexos poderão ser obtidos através do telefone: (48) 3275-3108, pelo e-mail [licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br) e/ou através da página do Município [www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br). Rancho Queimado, 16 de outubro de 2023. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.  
Cod. Mat.: 944444

## RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE/SC.  
PROC. LICITATORIO Nº. 104/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 - TIPO DE JULGAMENTO: "TÉCNICA E PREÇO".  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso público para os cargos do quadro de provimento efetivo dos servidores do Município de Rio do Oeste/SC. Recolhimento dos envelopes, n.º "01 HABILITAÇÃO", n.º "02 PROPOSTA TÉCNICA" e n.º "03 PROPOSTA DE PREÇOS", até às 08:30 horas do dia 16/11/2023. Credenciamento: Após a entrega dos envelopes. A integral do Edital, bem como seus anexos, poderão ser consultados no portal do Município, <http://riodoeste.atende.net> através do campo "consulta de licitações". Mas informações através do telefone (47) 3543 - 0261 ou endereço eletrônico: [compras@riodoeste.sc.gov.br](mailto:compras@riodoeste.sc.gov.br). Rio do Oeste, 16 de outubro de 2023.  
Diogo Ferrari  
Prefeito  
Cod. Mat.: 944349

## SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SALTINHO  
Código registro TCE: 8E95994389959158C3E843F4FD43E5D-2CAAA4E  
ERRATA  
Processo N.º 088/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023  
O Município de Saltinho - SC, torna público aos interessados que

encontra-se aberto o TOMADA DE PREÇOS 007/2023 - decorrente do PROCESSO 088/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREitada GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), NA CIDADE DE SALTINHO - SC, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recolhimento dos Envelopes Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados dar-se-á até às 13:00HMIN DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023, no Setor de Licitações deste Município, sito a Álvaro Costa, 545, Saltinho - SC. A abertura dos Envelopes n. 901 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dar-se-á a partir das 13:00HMIN DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023, em sessão pública. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3655 0044, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Álvaro Costa, 545, Saltinho - SC, 16 de outubro de 2023. Edimar Noronha de Freitas - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 944337

## SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 130/2023 - CONCORRÊNCIA - Tipo Menor Preço por Lote Único.  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM E SEM FRESCAGEM, DE VÁRIOS LOGRADOUROS DESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de novembro de 2023 às 09:00 hrs.  
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
São Francisco do Sul, 16 de outubro de 2023  
CARLOS ROBERTO NUNES  
Secretário Municipal De Administração E Gestão De Pessoas  
Gestão de Pessoas  
Cod. Mat.: 944416

## SOMBRIÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SOMBRIÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 094/2023 - Objeto: É objeto da licitação a execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia Guilherme Tiskoski, localizada no bairro Nova Quarta, do município de Sombrio/SC, conforme informações técnicas constantes neste edital e seus anexos, conforme tabela constante abaixo.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais legislações complementares. Da Entrega e Abertura dos envelopes: Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h30min do dia 16 de novembro de 2023, com início do credenciamento e abertura marcada para às 09h00min do dia 16 de novembro de 2023. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: [licita.sombrio@gmail.com](mailto:licita.sombrio@gmail.com) ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 16 de outubro de 2023.  
Gislane Dias da Cunha - Prefeita Municipal.  
Cod. Mat.: 944353

## TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Município de Tubarão/SC, situado a Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando o Registro de Preços para fornecimento de insumos de alumínio, vidros e ferros em geral à Prefeitura de Tubarão, Fundações, Fundos, Autarquia municipal, e aos órgãos conveniados, cons-

Salv

045

Prefeitura Municipal de Palmitos, em 13 de outubro de 2023.

Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em Local de costume

Rodrigo Henrique Timm  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023

Publicação Nº 5207407

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4C285E0725C57764AE5127F8B7E283D2FA3146D

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 96/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUALEINTERESTADUAL). Data da entrega dos envelopes: 27/10/2023 até as 08:30 horas. Data da abertura: 27/10/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 16 de outubro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023

Publicação Nº 5207409

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F5AB28069890DCA9F973A13E6422F9090E88AB4E

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 97/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Data da entrega dos envelopes: 27/10/2023 até as 14:00 horas. Data da abertura: 27/10/2023 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 16 de outubro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**Protocolo**

Pregão Presencial nº 46/2023

**Objeto resumido:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 27/10/2023

**Data de abertura dos envelopes:** 27/10/2023 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: CLAUDIA MARON HEMIG

CLAUDIA MARON HEMIG

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 44.578.225/0001-03

053.546.649-85

RG ou CPF do responsável

Rua: MACHADO DE ASSIS

Cidade: PALMITOS UF: SC

25/10/2023

08:25

Data da retirada hora

CEP: 89887-000

Claudia M. Hemig

Assinatura do responsável

Fone: (49) 988389670

E-mail: claudia.maron@hotmail.com

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

soci

047

047

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS  
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL  
 ANEXO - REGISTRO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2011077146

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2011077146

CLÁUDIA M. FLEMIG

ASSISTENTE DE PORTUÁRIO

PRESENCIA, SC

DATA DE EMISSÃO: 30/07/2023

SANTA CATARINA

CPF: 052.806.254-98  
 REGISTRO NACIONAL: 2011077146  
 VALIDADE: 15/07/2025  
 PRESENCIA: 24/11/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
 e confere com a original  
 PALMITOS - SC 25 / 10 / 23

*Andressa Triacca*  
 Andressa Triacca  
 Depto. de Licitações  
 Município de Palmitos

*[Handwritten signature]*

*Claudia m. flemig*

*Sale*

A  
 048



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
CLAUDIA MARON HEMIG

**CPF**  
053.546.649-85

**CNPJ**  
44.578.225/0001-03

**Data de Abertura**  
14/12/2021

**Nome Empresarial**  
CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985

**Nome Fantasia**  
VITRO DECORACOES

**Capital Social**  
R\$ 100,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
14/12/2021

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89887-000	RUA MACHADO DE ASSIS	275
Bairro	Município	UF
CENTRO	PALMITOS	SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/12/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Claudia M. Hemig

soch

049

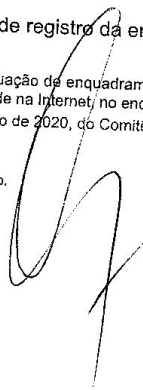
**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Claudia M. Flemig

1

**Protocolo**

Pregão Presencial nº 46/2023

**Objeto resumido:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 27/10/2023

**Data de abertura dos envelopes:** 27/10/2023 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: CLAUDIA MARON HEMIG

CLAUDIA MARON HEMIG

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 44.578.225/0001-03

053.546.649-85

RG ou CPF do responsável

Rua: MACHADO DE ASSIS

Cidade: PALMITOS UF: SC

25/10/2023

08:25

Data da retirada hora

CEP: 89887-000

*Claudia M. Hemig*

Assinatura do responsável

Fone: (49) 988389670

E-mail: claudia.maron@hotmail.com

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

*Claudia M. Hemig*

*saci*

*051*

# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

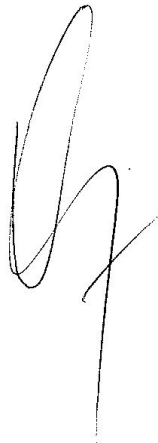
## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa CLAUDIA MARON HEMIG, inscrita sob o CNPJ 44.578.225/0001-03 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2021.

Palmitos – SC , em 25 de Outubro de 2023.

*Claudia m. Hemig*

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



*Claudia m. Hemig*

*soch*

*A*

052

# ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

## Declaração ME, EPP ou MEI

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa CLAUDIA MARON HEMIG, inscrita sob o CNPJ 44.578.225/0001-03 é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Palmitos – SC, em 25 de Outubro de 2023.

*Claudia M. Hemig*

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



*Claudia M. Hemig*

A

soci

053

*Claudia M. Heimg*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROponente: CLAUDIA MARON HEIMG  
CNPJ: 44.578.225/0001-03

# ANEXO IX

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

Razão Social:	CLAUDIA MARON HEMIG		
CNPJ:	44.578.225/0001-03		
Endereço:	RUA MACHADO DE ASSIS, 275 CENTRO		
Cidade/UF:	PALMITOS – SC	CEP:	89887-000
Telefone(s):	49988389670		

Item	Especificação	Quant	Unid.	Preço Unit. RS
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Máx.
01	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	46	UN	24,95
02	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	12	UN	305,00
03	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	19	UN	49,95
04	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	82	UN	49,90
05	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	92	UN	24,95
06	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	550	UN	5,05
07	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	112	UN	25,00
08	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	112	UN	23,50
09	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	40	UN	88,90
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	35	UN	32,50

Solt

A  
055

11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	26	UN	84,90
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	21	UN	185,95
13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	37	UN	56,90
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	62	UN	60,95
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	64	UN	24,90
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	14	UN	205,00
17	Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	23	UN	312,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	13	UN	59,90
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento.	23	UN	51,90
20	Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura	14	UN	40,00
21	Locação de cabides para roupas	35	UN	2,10
22	Locação de arara para roupas	13	UN	24,90
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	14	UN	55,90
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	100	UN	28,90
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	118	UN	8,75
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	20	UN	52,90
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos)	125	HR	250,00

Valor total do Lote RS: 2.135,55

Validade: 90 dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: SICCOOB			
Agência:	3068	Dígito:	
Conta:	44743	Dígito:	9

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome: CLAUDIA MARON HEMIG  
CPF e RG: 053.546.649-85 e 4.863.955

soctr

056



E-mail: claudia.maron@hotmail.com

Palmitos – SC 25 de outubro de 2023

Claudia M. Fleming  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



Sociedade nº 057

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b> CNPJ: 85.361.863/0001-47      Telefone: (49) 3647-9600 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO CEP: 89887-000 - Palmitos	<b>Pregão presencial</b> <b>46/2023</b>
	Número Processo: 97/2023 Data do Processo: 16/10/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 25/2023**

Reuniram-se no dia 27/10/2023, as 14:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 382023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 97/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

A EMPRESA VENCEDORA É:

**Lote: 1**

Participante: **CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura. - Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	46,000	UN		24,9500	1.147,70
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento - Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	12,000	UN		305,0000	3.660,00
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação - Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	19,000	UN		49,9500	949,05
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação - Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	82,000	UN		49,9000	4.091,80
5	Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida) - Locação de toalhas em jaquar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	92,000	UN		24,9500	2.295,40
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás - Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	550,000	UN		5,0500	2.777,50

sal

Claudia M. Hemig

058

7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre 112,000 UN mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação) - Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	25,0000	2.800,00
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco. (Cor a ser solicitada no ato da locação) - Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	112,000 UN	23,5000 2.632,00
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes - Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	40,000 UN	88,9000 3.556,00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa - Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	35,000 UN	32,5000 1.137,50
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher) - Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	26,000 UN	84,9000 2.207,40
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação) - Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	21,000 UN	185,9500 3.904,95
13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg. - Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	37,000 UN	56,9000 2.105,30
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura - Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	62,000 UN	60,9500 3.778,90
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro - Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	64,000 UN	24,9000 1.593,60
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura) - Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	14,000 UN	205,0000 2.870,00
17	Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões - Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	23,000 UN	312,0000 7.176,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg. - Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	13,000 UN	59,9000 778,70
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento. - Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento.	23,000 UN	51,9000 1.193,70

soli

Claudia m. Fleming

059

20	Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura - Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura	14,000 UN	40,0000	560,00
21	Locação de cabides para roupas - Locação de cabides para roupas	35,000 UN	2,1000	73,50
22	Locação de arara para roupas - Locação de arara para roupas	13,000 UN	24,9000	323,70
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento - Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	14,000 UN	55,9000	782,60
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas) - Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	100,000 UN	28,9000	2.890,00
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação) - Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	118,000 UN	8,7500	1.032,50
26	Locação de painel romano - com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m - Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação) - Locação de painel romano - com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m - Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	20,000 UN	52,9000	1.058,00
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos) - Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos)	125,000 UN	250,0000	31.250,00
			<b>Total do Participante:</b>	<b>88.625,80</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>88.625,80</b>

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Palmitos, 27/10/2023**

ANDRESSA TRIACCA

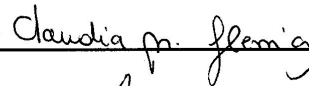
PREGOEIRO



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985

CLAUDIA MARON HEMING

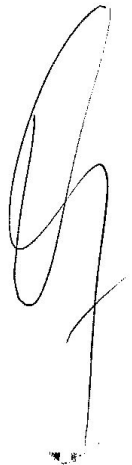



Soch

060

Claudia M. Hemig

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023  
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
PROponente: CLAUDIA MARON HEMIG  
CNPJ: 44.578.225-03



soct

190

Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
Relação de Opções BCE referente ao Ano de 2023

Página: 1/1  
Data: 25/10/2023

Contribuinte

20222 - CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985  
Rua MACHADO DE ASSIS,275  
CENTRO  
PALMITOS

CADASTRO: 4333

CNPJ: 44.578.225/0001-03  
Insc. Est.:

Atividade	Descrição	Enquadramento
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Alvará de Funcionamento

Item	Descrição	Valor/Descrição/Data
001/01	Dispensa Tx Alvará Localização	Sim
016/97	Início Atividade	29/03/2022
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
3/70	Nível Ensino	Sem Informação
024/02	Conservação	Boa
025/01	Taxação	Isento Taxa de Licen
029/01	ISS-Fixo	Normal - Parcelas Mensais
060/02	Inside Alvará Sanitário	Não
100/01	Optante do Simples Nacional	Sim
110/02	Libera CND Web	NÃO
120/02	Libera Alvará WEB	NÃO

averbacoes\_cadastrais: CONTRIBUINTE ADERIU A NOTA ELETRONICA DE SERVIÇOS COM DEFERIMENTO Nº 946/2022.

Soeli M. Castoldi

Soeli Maria Castoldi  
Fiscal de Tributação/Obras  
Matricula 167601

Claudia m. hemig

soel

062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.578.225/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2021
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRO DECORACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITRODECORACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 8838-9670	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 08:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Claudia M. Hemig*

*A*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985**  
CNPJ: **44.578.225/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:54 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2024. -  
Código de controle da certidão: **1932.317A.A4CF.7AD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Claudia M. Hemig*

A

*socto*

064





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985**  
CNPJ/CPF: **44.578.225/0001-03**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140184782003  
Data de emissão: 06/07/2023 14:03:32  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*Claudia m. Hemig*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 25/10/2023 08:17:59

*soct*

065



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985 CNPJ: 44578225000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9M7ZBQVCSQKXA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 25 de Outubro de 2023

*Claudia m. hemig*

*soch*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.578.225/0001-03  
**Razão Social:** CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985  
**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2023 a 15/11/2023

**Certificação Número:** 2023101705421607594093

Informação obtida em 25/10/2023 08:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Claudia M. Hemig*

*social*

*A*  
**067**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.578.225/0001-03  
Certidão n°: 59025720/2023  
Expedição: 25/10/2023, às 08:18:43  
Validade: 22/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.578.225/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Claudia M. Hemig*

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*Soule*

*A*

**068**

# ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2023

### Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa CLAUDIA MARON HEMIG, inscrita sob o CNPJ nº 44.578.225/0001-03, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos - SC, em 25 de Outubro de 2023.

Claudia M. Hemig  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



Claudia M. Hemig

soct

M. 44

7  
069

# ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2023

### Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa CLAUDIA MARON HEMIG, inscrita no CNPJ sob nº 44.578.225/0001-03 com sede na Rua Machado de Assis, 275, Centro, na cidade de Palmitos – SC CEP 89887-000, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos – SC, 25 de Outubro de 2023.

*Claudia m. Hemig*  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



*Claudia m. Hemig*

*Socle*

*A*  
**070**

# ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

### DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

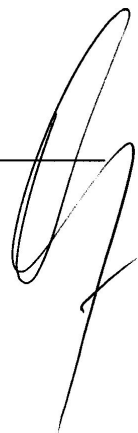
À Prefeitura Municipal de Palmitos

CLAUDIA MARON HEMIG  
CNPJ/MF Nº 44.578.225/0001-03, sediada na Rua Machado de Assis, 275, Centro, na cidade de Palmitos –  
SC, CEP 89887-000

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos – SC 25 de outubro de 2023.

*Claudia M. Hemig*  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)



*Claudia M. Hemig*

*scle*

*A*  
071

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1060278**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLAUDIA MARON HEMIG**  
Raiz do CNPJ: 44.578.225  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : PALMITOS  
Endereço da sede : RUA MACHADO DE ASSIS, 275, CENTRO

Certidão emitida às 10:11 de 25/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



*Claudia m. hemig*

†

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

*Sect*

072





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 09:40:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985**  
CNPJ: **44.578.225/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Claudia M. Hemig*

*Socle*

*f*

*073*



## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

DIOGO PAULO VALDEMERI, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para devidos fins e a quem interessar possa que a empresa “**CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985**” inscrita no CNPJ sob n°. 44.578.225/0001-03, prestou serviço para esta casa legislativa para a ornamentação da sessão solene no dia 07/07/2023, às 19 horas no Centro de Convivência dos Idosos de Caibi, conforme resolução 001/2023, dispensa de licitação 6/2023 e contrato 7/2023.

E por ser a expressão da verdade e para total clareza, firmamos o presente documento.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibi, SC 25 de outubro de 2023.

DIOGO PAULO VALDEMERI:01918175977  
18175977  
Assinado de forma digital por DIOGO PAULO VALDEMERI:01918175977  
Dados: 2023.10.25 12:13:22 -03'00'  
DIOGO PAULO VALDEMERI  
Presidente

*Claudia m. hemig*

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA</b> RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
	<b>46/2023</b>	
	<b>Nº Processo:</b>	97/2023
	<b>Data Processo:</b>	16/10/2023

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 27/10/2023 as 14:30, no(a) MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985

44.578.225/0001-03

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE CLAUDIA MARON HEMIG ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O SOLICITADO EM EDITAL.

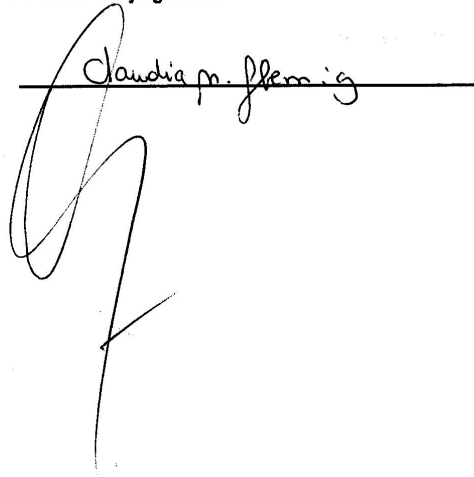
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANDRESSA TRIACCA  
PREGOEIRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIA MARON HEMING  
(CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985)



sole

1

075

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**PARECER JURÍDICO**

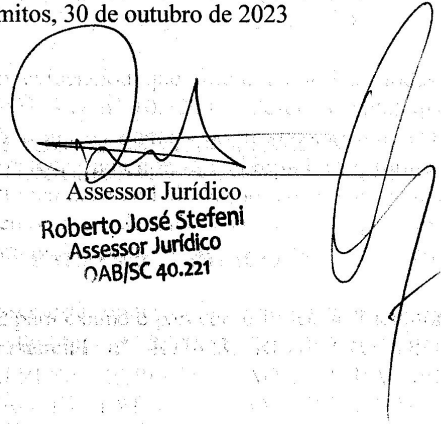
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório nº 97/2023 na modalidade de Pregão Presencial nº 46/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 30 de outubro de 2023




Assessor Jurídico  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Soci

076

A

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 46/2023</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 97/2023 <b>Data do Processo:</b> 16/10/2023

**CNPJ:** 85.361.863/0001-47      **Telefone:** (49) 3647-9600  
**Endereço:** RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO  
**CEP:** 89887-000 - Palmitos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 97/2023  
**b) Nr. Licitação:** 46/2023 - PR  
**c) Modalidade:** Pregão presencial  
**d) Data de Homologação:** 06/11/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES*

**Lote: 1**

**Participante: CLAUDIA MARON HEMIG 05354664985**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou mdf. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	46,000	UN	24,95	1.147,70
2	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	12,000	UN	305,00	3.660,00
3	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	19,000	UN	49,95	949,05
4	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	82,000	UN	49,90	4.091,80
5	Locação de toalhas em jacuar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	92,000	UN	24,95	2.295,40
6	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	550,000	UN	5,05	2.777,50
7	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	112,000	UN	25,00	2.800,00
8	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	112,000	UN	23,50	2.632,00
9	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	40,000	UN	88,90	3.556,00
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	35,000	UN	32,50	1.137,50
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	26,000	UN	84,90	2.207,40
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado,	21,000	UN	185,95	3.904,95

Socle

077

prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	37,000	UN	56,90	2.105,30
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	62,000	UN	60,95	3.778,90
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	64,000	UN	24,90	1.593,60
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	14,000	UN	205,00	2.870,00
17	Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	23,000	UN	312,00	7.176,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	13,000	UN	59,90	778,70
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento.	23,000	UN	51,90	1.193,70
20	Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura	14,000	UN	40,00	560,00
21	Locação de cabides para roupas	35,000	UN	2,10	73,50
22	Locação de arara para roupas	13,000	UN	24,90	323,70
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	14,000	UN	55,90	782,60
24	Locação de toalhas retangulares (3mx1,50) e/ou quadradas (2,50mx2,50m)(medidas mínimas)	100,000	UN	28,90	2.890,00
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1mx1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	118,000	UN	8,75	1.032,50
26	Locação de painel romano - com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m - Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	20,000	UN	52,90	1.058,00
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos)	125,000	UN	250,00	31.250,00

**Total do Participante: 88.625,80**

**Total Geral: 88.625,80**

Palmitos, 06 de Novembro de 2023

**DAIR JOCELY**  
**ENGE:0318458**  
**7991**

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY  
 ENGE:03184587991  
 ID-C=BR; O=C=CPFBrazil; OU=VideoConferencia; OU=CPFBrazil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB eCNPJ A3; CN=sem.br/sem.br; CN=DAIR JOCELY; ENGE:03184587991  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Local:Eng: 1234  
 Data: 2023.11.06 10:29:53-03007  
 Total PDF: Reader Versão: 12.1.3

**DAIR JOCELY ENGE**

Soek

078

**Palmitos****PREFEITURA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 96/2023**

Publicação N° 5319538

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: n° 45/2023. Ata de Registro de Preço: n° 202/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUALEINTERESTADUAL). Contratada: KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor R\$: 77.140,00. Vigência: de 06/11/2023 à 05/11/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 97/2023**

Publicação N° 5319913

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: n° 46/2023. Ata de Registro de Preço: n° 203/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Contratada: CLAUDIA MARON HEMIG. Valor R\$: 88.625,80. Vigência: de 06/11/2023 à 05/11/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 96/2023**

Publicação N° 5319523

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 66ABF8B5E6624555185EA8E93D192BD01203E63E

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUALEINTERESTADUAL).

CONTRATADA: KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TOTAL: R\$ 77.140,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2023.

Palmitos, 06 de novembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 97/2023**

Publicação N° 5319901

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 716D8BC03D55EF2490CC144288F7AA69F639A2B

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. CONTRATADA: CLAUDIA MARON HEMIG 0535466985. TOTAL: R\$ 88.625,80.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2023. Palmitos, 06 de novembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2023 - DESERTO**

Publicação N° 5319452

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 125E6DFF4E8C6E0E380468364E5F736AAE889513

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório n° 99/2023. Modalidade: TOMADA DE PREÇO n°17/2023

O Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei n°

# Pregão Presencial nº 46/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Independência, nº 100, Centro, o Município de Palmitos, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 46/2023, na Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa CLAUDIA MARON HEMIG, inscrita sob o CNPJ nº 44.578.225/0001-03, neste ato representada por Claudia Maron Hemig, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 46/2023.

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Máx.
01	Locação de plantas ornamentais verdes. Tipos: areca, palmeiras, buchinhos; todos com vaso de madeira ou MDF. Medidas das plantas com o vaso de no mínimo 30 cm de diâmetro por 30 cm de altura.	46	UN	24,95
02	Locação de pergolado de madeira medindo no mínimo 2,5 m de altura por 2,5 m de profundidade 2 comprimento	12	UN	305,00
03	Locação de tapete felpudo. Cores: azul, marrom, rosa, bege, preto. Medindo no mínimo 2m x 2,5 m. Cor solicitada no ato da locação	19	UN	49,95
04	Locação de tecidos em cetim ou jacquard com medidas mínimas de 3m comprimento por 2,80 m altura. Cores branco, azul, creme, rose, preto. Cor solicitada no ato da locação	82	UN	49,90
05	Locação de toalhas em jacuar/oxford ou cetim redondas creme, dourado, medindo no mínimo 2,50 de diâmetro.(Cor a ser definida)	92	UN	24,95
06	Locação de capas de cadeira na cor branca no formato retangular ou arredondado, com amarração na parte de trás	550	UN	5,05
07	Locação de tecidos Oxford, cetim ou jacquard tipo cobre mancha nas tonalidades bege, azul, salmão, prata, branco, preto, vermelho, rosa, verde, laranja, amarelo. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	112	UN	25,00
08	Locação de tecidos em helanca lisos com tons de: verde, azul, vermelho, marrom, preto, laranja, vermelho, branco.(Cor a ser solicitada no ato da locação)	112	UN	23,50
09	Locação de arranjos de flores naturais em vasos ou cachepôs, contendo no mínimo 3 rosas, 3 flores do campo, 3 mosquitinhos e 3 galhos verdes	40	UN	88,90
10	Locação de arranjo de flores artificiais com diversas flores em sua composição. Cores vermelho, branco, laranja, azul, rosa	35	UN	32,50
11	Locação de colunas de balões em látex com 3 metros de altura, contendo 80 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata. Balões nas polegadas , 6, 7, 8 , 10(Cor a escolher)	26	UN	84,90
12	Locação de arco medindo no mínimo 6 metros, com balão em látex 8 polegadas com quantidade mínima de 150 balões. Cores: preto, azul, vermelho, verde, branco, rosa, laranja, amarelo, dourado, prata (Cores a ser solicitada no ato da locação)	21	UN	185,95
13	Locação de poltronas revestidas em corino e ou tecido resistente, sem estampa. Capacidade para uma pessoa sentada de até 150 kg.	37	UN	56,90
14	Locação de mesa em madeira retangular medindo no mínimo 1,50 m de comprimento por 0,70 m de largura e 0,70m de altura	62	UN	60,95
15	Locação de mesa de apoio redondas e/ou quadradas, ferro, alumínio ou madeira de no mínimo 50cm de diâmetro	64	UN	24,90
16	Locação de tapete passarela nas cores vermelho, branco, salmão (mínimo 10 metros comprimento x 1,50 metros largura)	14	UN	205,00

Claudia M. Hemig

Soc. i

080



17	Locação em arco (redondo) de ferro com no mínimo 1,50 cm de diâmetro com flores artificiais ou balões	23	UN	312,00
18	Locação de biombo de madeira, alumínio ou acrílico de no mínimo 1,80 m alt. X 1 m larg.	13	UN	59,90
19	Locação de cascata de led branca fria, medindo no mínimo 3 metros de largura por 3 m de comprimento.	23	UN	51,90
20	Locação de espelho com no mínimo 1 metro de altura por 50 cm de largura	14	UN	40,00
21	Locação de cabides para roupas	35	UN	2,10
22	Locação de arara para roupas	13	UN	24,90
23	Locação de estrutura de ferro e ou madeira medindo no mínimo 2,50 m de altura e 3m de comprimento	14	UN	55,90
24	Locação de toalhas retangulares (3m x 1,50) e/ou quadradas (2,50m x 2,50m) (medidas mínimas)	100	UN	28,90
25	Locação de sobre toalha (medida mínima de 1m x 1m) amarela, rosa, azul, verde, amarelo queimado, pink, vermelho. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	118	UN	8,75
26	Locação de painel romano – com alturas próximas a 1,80 m x 0,80m – Cores: rosa, branco, verde. (Cor a ser solicitada no ato da locação)	20	UN	52,90
27	Serviço de decoração de eventos: ornamentação, montagem e desmontagem com 02 (técnicos)	125	HR	250,00

1.2 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratação na(s) quantidade(s) estimada(s), podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado à detentora do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da lei nº 8.666/93.

1.3 O(s) preço(s) registrado(s) manter-se-á(ão) inalterado(s) pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 O(s) preço(s) registrado(s) que sofrer(em) recomposição não ultrapassará(ão) o(s) preço(s) praticado(s) no mercado.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição do(s) preço(s) unitário(s) em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da apresentação da proposta, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa contratada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o(s) preço(s) registrado(s) se torne(m) superior(es) à média do(s) preço(s) de mercado, o Município solicitará à registrada, redução do(s) preço(s), de forma a adequá-lo(s) aos termos do item 1.3.1.

1.5 A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência da registrada.

1.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial nº 46/2023 e seus anexos;
- Proposta da Empresa Registrada.

## 3 VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses após sua homologação.

## 4 ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 A solicitação de entrega do que consta no objeto deste Edital será efetivada pelo Município de Palmitos, por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do mesmo.

4.2 A contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá entregar o que consta no objeto deste Edital em até em até 10 dias.

4.3 Deverá ser entregue neste Município, conforme orientação da Secretaria ou Departamento competente, a quem caberá analisar recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

4.4 O constante no objeto deste Edital será recebido pelo Município, o qual deverá promover a análise para o recebimento definitivo do mesmo.

*Claudia M. Flemig*

*Sodi*

081

4.5 Não será aceito o fornecimento em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, observado o disposto no art. 76 da Lei n. 8.666/93.

4.6 O recebimento definitivo se efetivará com a atestação da secretaria ou Departamento requerente de que o mesmo atende a todas as exigências estabelecidas no edital.

4.7 O(s) item(ns) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser substituído(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.8 Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

4.9 O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da registrada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata.

#### 5 FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a registrada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias.

5.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 do Edital.

#### 6 RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

6.1 Responder por eventuais danos e prejuízos que, na execução da contratação, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 Arcar exclusivamente com as despesas referentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Prezar pela qualidade do(s) item(ns) fornecido(s), cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações.

#### 7 OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

7.1 Providenciar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada;

7.2 Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.3 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções ou, ainda, que estiver em desacordo com as especificações exigidas.

7.4 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações no fornecimento do(s) item(ns), a empresa deverá substituí-lo(s) sem qualquer ônus para o Município.

7.5 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

7.6 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

7.7 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

#### 8 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 Emitir a(s) autorização(ões) de fornecimento;

8.2 Fiscalizar o fornecimento do objeto;

8.3 Notificar por escrito, à registrada, sobre qualquer irregularidade no fornecimento do objeto;

8.4 Realizar o pagamento no prazo estabelecido em edital.

#### 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços nos casos a seguir especificados:

a) quando a registrada descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa à rescisão administrativa da Ata decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s), na hipótese deste(s) se tornar(em) superior(es) àquele(s) praticado(s) no mercado;

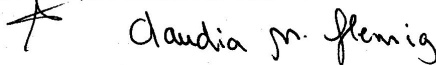
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, o(s) item(ns) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

  
Claudia M. Flemig

Socli

082

## 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa contratada da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## 11 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestores os Srs. Rodrigo Henrique Timm, Joarez Rossini e Olir Roque Gonzatti e as Srs. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e Anacleto Secchi e como Fiscais, o Sr. Joubert Luiz Zanatta e as Sras. Eliane F. Reinheimer, Chirlei Steffens e Iva Cristina Zittlau desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

11.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

11.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

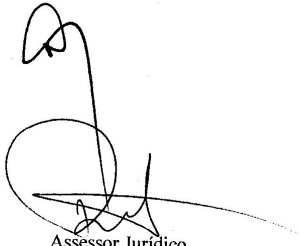
## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

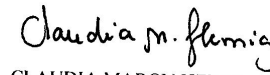
12.1 A contratada não poderá transferir a terceiros o objeto previsto nesta ata, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.2 Elegem as partes o Foro da Comarca de Palmitos-SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAIR  
JOCELY  
ENGE:0318  
4587991  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DAIR  
JOCELY ENGE:03184587991  
ID: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=80226575000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A3, OU=(sem branco), CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2023.11.06 10:30:24-0200  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

  
Assessor Jurídico  
ROBERTO JOSÉ STEFENI  
OAB/SC - 40.221

  
CLAUDIA MARON HEMIG  
Fornecedora

Sach

083

- Criar...
- Email
- Contatos
- Configuraç...
- Sobre
- Sair

Re: Ata PL 97/2023

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> em 30-10-2023 10:07

Detalhes Texto simples

Prezados,

Da análise da minuta da **Ata de Registro de Preços** relativa ao Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 46/2023**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES,** constatamos sua **regularidade**, pois: \* reflete o resultado do processo licitatório; \* estão presentes os requisitos legais; \* as descrições estão adequadas; e, \* seus termos não contêm vícios.

Em sex., 27 de out. de 2023 às 15:27, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



A large, handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly stylized and cursive.

soci 084

**Palmitos****PREFEITURA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 96/2023**

Publicação Nº 5319538

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 45/2023. Ata de Registro de Preço: nº 202/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUALEINTERESTADUAL). Contratada: KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor R\$: 77.140,00. Vigência: de 06/11/2023 à 05/11/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 97/2023**

Publicação Nº 5319913

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 46/2023. Ata de Registro de Preço: nº 203/2023. ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. Contratada: CLAUDIA MARON HEMIG. Valor R\$: 88.625,80. Vigência: de 06/11/2023 à 05/11/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023**

Publicação Nº 5319523

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 66ABF8B5E6624555185EA8E93D192BD01203E63E

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUALEINTERESTADUAL).

CONTRATADA: KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

TOTAL: R\$ 77.140,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2023.

Palmitos, 06 de novembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2023**

Publicação Nº 5319901

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 716D8BCE03D55EF2490CC144288F7AA69F639A2B

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, COM LOCAÇÃO DE MÓVEIS E PEÇAS DECORATIVAS PARA COMPOR OS AMBIENTES PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES. CONTRATADA: CLAUDIA MARON HEMIG 0535466985. TOTAL: R\$ 88.625,80. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2023. Palmitos, 06 de novembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2023 - DESERTO**

Publicação Nº 5319452

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 125E6DFF4E8C6E0E380468364E5F736AAE889513

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 99/2023. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº17/2023

O Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº

**085**